



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD</b>
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cesar de Campos Ferreira Sarmanho
1. Objeto: <i>Adesão nº 05/2026-SEMUSA</i> , à <b>ata de registro de preços nº 9-2025-009</b> , oriunda do processo licitatório realizado pelo fundo municipal de saúde cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento continuado de gases medicinais (oxigênio) e oxigênio líquido com fornecimento de tanque, com comodato, para atender atualmente nas áreas das unidades básicas de saúde, SAMU, programa "melhor em casa" e hospital JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA, referente as demandas da rede municipal de saúde do município DE IGARAPÉ-AÇU/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde).
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1 forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação. 2.2 Base Legal de Regulamentação: o DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 128-A de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do município de Curuçá, a Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - Leis de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto <b>11.462/2023</b>
<p>O Fundo Municipal de Saúde de Curuçá/PA, diante da necessidade contínua de abastecimento de gases medicinais (oxigênio) destinados ao atendimento da rede pública municipal de saúde, manifesta interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 9-2025-009, oriunda do processo licitatório realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento continuado de gases medicinais (oxigênio) e oxigênio líquido com fornecimento de tanque em regime de comodato.</p> <p>A presente adesão justifica-se em razão da imprescindibilidade do fornecimento regular de oxigênio medicinal para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados no Hospital Municipal Henrique de Cristo Alves e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, unidades responsáveis por atendimentos de urgência, emergência, internações e suporte à vida no município de Curuçá/PA.</p> <p>O oxigênio medicinal constitui insumo essencial e indispensável à assistência hospitalar, sendo amplamente utilizado em pacientes acometidos por insuficiência respiratória, emergências clínicas, procedimentos médicos e atendimentos pré-hospitalares realizados pelo SAMU. A ausência desse fornecimento poderá ocasionar sérios prejuízos à continuidade dos atendimentos e comprometer diretamente a segurança e a vida dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.</p> <p>A adesão à referida Ata demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, considerando que o procedimento licitatório originário observou os princípios da</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, possibilitando ao município obter contratação em condições favoráveis de preço e qualidade, sem a necessidade de realização de novo certame licitatório, o que demandaria maior tempo e custos administrativos.

Além disso, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegurando maior celeridade na aquisição do objeto e evitando descontinuidade no fornecimento dos gases medicinais, fundamentais para manutenção dos serviços de saúde ofertados à população curuçaense.

Dessa forma, resta plenamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 9-2025-009, em conformidade com a legislação vigente e observados os princípios que regem a Administração Pública..

**4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

seus quantitativos encontram-se **observando as especificações no memorial descritivo**

**5 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Procederemos à inserção do presente Solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido

**6 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

**7. LOCAL DA ENTRGA/ EXECUÇÃO:**

Conforme Cronograma de execução.

**8. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Contratação.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Contratação.

Curuçá 30 de abril de 2026

Cesar de Campos Ferreira Sarmanho  
Secretário Municipal de Saúde